



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 446 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 207/2017
DE 7 DE JUNHO DE 2017**

**Concede diárias a SECRETÁRIA DE SAÚDE
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO
GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **SEVERINA
FERNANDES DE GÓIS VERAS MARINHO**,
no exercício e ocupante do cargo de Secretária de
Saúde, vinculado a secretaria de saúde, 02 (duas)
diárias ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos
Reais), perfazendo o valor de R\$ 600,00
(seiscentos reais), para fazer face as despesas
com locomoção local, alimentação e estadia,
quando em viagem administrativa a cidade de
Mossoró-RN, nos dias 8 e 9 de Junho de 2017,
para participar da I FEIRA REGIONAL DE
GESTÃO, PACTUAÇÃO E PLANEJAMENTO
EM SAÚDE, que será realizada no hotel Vila
Oeste Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Campo Grande-RN, 7 de junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande RN

**PORTARIA Nº 208/2017
DE 7 DE JUNHO DE 2017**

**Concede diária ao Prefeito Municipal de
Campo Grande RN e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DE CAMPO GRANDE-RN**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL
FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício
e ocupante do cargo de Prefeito Municipal,
vinculado ao Gabinete do Prefeito, 01 (uma)
diária, ao preço unitário de R\$: 600,00
(seiscentos reais), para face as despesas com
locomoção local, alimentação e estadia, quando
em viagem administrativa a cidade de Mossoró-
RN, nos dias 8 e 9 de Junho de 2017, para
participar da I FEIRA REGIONAL DE
GESTÃO, PACTUAÇÃO E PLANEJAMENTO
EM SAÚDE, que será realizada no hotel Vila
Oeste Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos de Campo
Grande-RN, 7 de junho de 2017.

Pedro Paulo de Freitas Holanda da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 446 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 210/2017

DE 08 DE JUNHO DE 2017

Concede meia diária ao Fiscal da Vigilância Sanitária, HÉRICO DANIEL SOUSA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **HÉRICO DANIEL SOUSA DA SILVA**, no exercício e ocupante do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, vinculado à secretaria de Saúde, 03 (três) meia diárias, ao preço unitário de R\$: 100,00 (Cem Reais), para face as despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem para reunião a cidade de Mossoró/RN, no período de 12 a 14 de Junho de 2017, para comparecer junto ao auditório da II URSAP, com intuito de participar de capacitação de fiscais da vigilância sanitária, relacionada ao Programa de Vigilância da Qualidade de água para consumo humano – VIGIAGUA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Campo Grande-RN, 08 de JUNHO de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2017

DE 08 DE JUNHO DE 2017

Concede meia diária ao Diretor de Departamento, JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO**, no exercício e ocupante do cargo de Diretor de Departamento, vinculado à secretaria de Saúde, 03 (três) meia diárias, ao preço unitário de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para face as despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem para reunião a cidade de Mossoró/RN, no período de 12 a 14 de Junho de 2017, para comparecer junto ao auditório da II URSAP, com intuito de participar de capacitação de fiscais da vigilância sanitária, relacionada ao Programa de Vigilância da Qualidade de água para consumo humano – VIGIAGUA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Campo Grande-RN, 08 de JUNHO de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

• ANO IX • NÚMERO 446 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Campo Grande - RN, 08 de junho de 2017.

Processo n.º 05290003/2017
Pregão Presencial SRP n.º 019/2017

Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça
Pregoeira

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **08h30min** do dia **23 de junho de 2017 (sexta feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e hidráulico destinados a manutenção, reparos e conservação dos prédios e praças públicas do município de Campo Grande/RN", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do email *licitacoes.campograndern@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 05310001/2017
Pregão Presencial SRP n.º 020/2017

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **14h00min** do dia **26 de junho de 2017 (segunda feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, unidades de saúde e escolas municipais de Campo Grande/RN", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 446 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do email *licitacoes.campograndern@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

Campo Grande - RN, 08 de junho de 2017.

Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça
Pregoeira

PORTARIA N° 213/2017

DE 09 DE JUNHO DE 2017

Concede diária ao Secretário de Agricultura de Campo Grande RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCELO MARTINS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, vinculado à Secretaria de Agricultura, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, nos dias 12 e 13 de Junho de 2017, para participar do lançamento plano Agro+ RN, reunião no Escritório do SEBRAE/RN, na AV. Lima e Silva, 76 – Lagoa Nova, Natal – RN. 59062-300.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 09 de junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 212/2017

DE 09 DE JUNHO DE 2017

Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande RN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, nos dias 12 e 13 de Junho de 2017, para participar do lançamento plano Agro+ RN, reunião no Escritório do SEBRAE/RN, na AV. Lima e Silva, 76 – Lagoa Nova, Natal – RN. 59062-300.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 446 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 09 de junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras

PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Paulo de Freitas Holanda da Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 017/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a decretação de luto Oficial em razão do falecimento do servidor Federal Francisco Domício de Almeida e expede outras providências.

O PREFEITO

MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições Constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, no período de 09 de junho de 2017 a 12 de junho 2017, em razão do falecimento do servidor federal aposentado Francisco Domício de Almeida, que em vida, prestou serviços valiosos ao Município junto à Empresa brasileira de Correios e Telégrafos, exemplo de homem digno, sério e íntegro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação